



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

#### EMENDA MODIFICATIVA nº                    ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 46/2019, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>27.20.27.812.0079.2.120</b>	<b>Natureza da despesa 33.50.43</b> <b>Subvenções Sociais</b>	<b>Valor (+)</b> <b>R\$ 20.000,00</b>
----------------	--------------------------------	--	--

Os recursos para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>46.01.04.122.42.2137</b>	<b>Natureza da despesa 3.3.90.39</b> <b>Outros Serviços de Terceiros - PJ</b>	<b>Valor (-)</b> <b>R\$ 20.000,00</b>
----------------	-----------------------------	--	--

**JUSTIFICATIVA:** : A presente emenda tem como objetivo subsidiar as atividades, CNPJ: 57.513.590/0001-73 que são desenvolvidas pela Instituição Beneficente Lar de Maria, localizada na Rua Carneiro Leão, na Vila Scarpelli, neste Município

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de novembro de 2019

**Ver. Profª. Bete Tonobohn Siraque**

**VEREADORA**